

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PIAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009

A Prefeitura Municipal de Gilbués-PI, avisa que encontra-se à disposição dos interessados, na Sede da Prefeitura, sito à Praça Dr. Joaquim Paranaguá, 717, Centro-PI, no horário das 7:30h às 13:30h, Edital de Tomada de Preços nº 001/2009, que tem como objeto a compra de combustíveis destinados aos veículos da frota municipal, com abertura para o dia 06 de abril de 2009, às 09:00h.

Francisco Pereira de Sousa
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PIAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009

A Prefeitura Municipal de Gilbués-PI, avisa que encontra-se à disposição dos interessados, na Sede da Prefeitura, sito à Praça Dr. Joaquim Paranaguá, 717, Centro-PI, no horário das 7:30h às 13:30h, Edital de Tomada de Preços nº 002/2009, que tem como objeto a compra de merenda escolar destinada ao alunado das escolas municipais e aos programas sociais: PETI, PRO-JOVEM e BB COMUNIDADE, com abertura para o dia 06 de abril de 2009, às 11:00h.

Francisco Pereira de Sousa
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PI
CNPJ nº 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/n, Avelino Lopes-PI, CEP 64965-000

AVISO DE LICITAÇÃO

Carta Convite N.º 06/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações convida a empresa representada por V. Sa. a participar da licitação que fará realizar na modalidade CONVITE, do tipo menor preço, às 09:00h do dia 26 de março de 2009, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Bom Jesus, 131, Avelino Lopes/PI, ocasião em que serão recebidos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS DE PREÇO, que deverão ser entregues em envelopes separados e lacrados, obedecidas todas as disposições contidas na Lei 8.666/93, e alterações posteriores e ainda, pelas disposições expressas neste Convite, Conforme ANEXO.

I - DO OBJETO:

Contratação de Empresas para fornecimento de Serviço de Hospedagem e alimentação de pessoas carentes, ou a serviço da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes, em Teresina, como também no próprio Município.

Avelino Lopes, Avelino Lopes, 16 de março de 2009

GILSON PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de LicitaçõesPREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PI
CNPJ nº 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/n, Avelino Lopes-PI, CEP 64965-000

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE T.PREÇOS N.º 07/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações convida a empresa representada por V. Sa. a participar da licitação que fará realizar na modalidade CONVITE, do tipo menor preço, às 10:00h do dia 03 de abril de 2009, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Bom Jesus, 131, Avelino Lopes/PI, ocasião em que serão recebidos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS DE PREÇO, que deverão ser entregues em envelopes separados e lacrados, obedecidas todas as disposições contidas na Lei 8.666/93, e alterações posteriores e ainda, pelas disposições expressas neste Convite.

I - DO OBJETO:

Aquisição de peças de reposição e acessórios para veículos e máquinas da prefeitura municipal de Avelino Lopes/PI, e suas Secretarias, conforme Anexos:

Avelino Lopes, 16 de março de 2009

Gilson Pereira do Nascimento
Presidente da CPLCÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
Rua Jonas Correia, nº 316 - CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 - Caixa Postal 1035
E-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
CNPJ 04.363.352/0001-62

Luís Correia - Piauí

PORTARIA Nº. 014 DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

"Constitui a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Luís Correia e nomeia seus membros para exercício financeiro de 2009 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **CLAÚDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR**, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a Legislação vigente, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Luís Correia (PI), para processar os certames licitatórios do exercício financeiro 2009.

Art. 2º. Nomear servidores municipais para compor a Comissão Permanente de licitações na forma seguinte:

Presidente: Maria Inês Rodrigues Ferreira, CPF nº 554.424.713-72 e RG 1.586.815 SSP-PI.

Membro: Tiago Costa de Moraes, CPF nº 021.297.913-28 e RG 2.607.777 SSP-PI.

Membro: Francisca Maria da Costa Silva, CPF nº 564.918.163-20 e RG 1.403.495 SSP-PI.

Suplente: Carlos Eduardo Vasconcelos dos Santos, CPF nº 024.602.243-46 e RG 2.349.430 SSP-PI.

Suplente: Luiz Dourado Aguiar, CPF nº 372.695.933-53 e RG 1.013.636 SSP-PI.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a portaria anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 05 de janeiro de 2009.

CLAÚDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE UNIÃO

AVISO

Em Atendimento ao que preceitua o Art.26 da Lei 8.666/93, a CAMARA MUNICIPAL DE UNIÃO, torna público para os efeitos legais, que contratou ao custo de 06 SM a Empresa CONPLAN-CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.366.859/0001-72 para a prestação de serviços de contabilidade para a Prefeitura do Município, na forma do Art.25,II c/c Art.13,III.

RICARDO AUGUSTO MELO DO REGO MONTEIRO
Presidente da Casa da Legislativa

Diretores:

Dir. Geral - José Luiz de Paiva Igreja II

Dir. Administrativo - Mara Luciana

Dir. Financeiro - Danielle Miranda

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173

Ed. Ana Cecília - salas 201/202 - Teresina - PI

Cep. 64000-450 • Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250

Órgão Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, cfe. legislação específica

Ano VII • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 20 de Março de 2009 • Edição MCCLXXX